



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011



Goiânia, terça-feira, 30 de junho de 2015 - Ano - IV - Número 92.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Carla Cíntia Santillo - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice Presidente
Celmar Rech - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges

Ministério Público junto ao TCE - Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C., implantado e regulamentado pela Resolução nº4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332
Centro, Goiânia-GO, Cep: 74.003-010
Telefone (62) 3201-9000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos1

Atos da Presidência.....1

Concurso Público.....1

Atos

Atos da Presidência

Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, conforme homologação do concurso público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo, publicada em 09 de abril de 2015, no Diário Eletrônico de Contas - Ano IV - Número 46, CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº436/2015 a:

I - apresentarem à Gerência de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com endereço na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, Goiânia-GO, entre as 08:00 e as 18:00 horas dos dias 06 a 10 de julho de 2015, os documentos previstos nas alíneas "a" a "m" do item 3 do Capítulo XII do Edital nº01/2014 de Abertura de Inscrições;

II - comparecerem à sede da Gerência de Saúde e Prevenção do Estado de Goiás, localizada na Rua 94, nº 45, Setor Sul, nos dias e horários designados pela Gerência de Gestão de Pessoas no momento da apresentação dos documentos mencionados no item I, para inspeção médica, munidos dos seguintes exames médicos:

Exame oftalmológico completo acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo;

Raio "X" de tórax: AP / Perfil;

Electrocardiograma;

Laudo psiquiátrico emitido por médico psiquiatra;

Exames laboratoriais:

hemograma completo;

Glicemia em jejum;

Uréia, Creatina;

TGO - Transaminase Glutâmico Oxalacética, TGP- Transaminase ou Aminotransferase Glutâmico Pirúvica;

ITa - Imunofluorescência para Tripanosomíase Americana;

PSA - Antígeno Prostático Específico, para homens acima de 40 uarenta anos.

Goiânia, 24 de junho de 2015.

Conselheira Carla Cintia Santillo
Presidente

Fim da Publicação
